

**PORTARIA Nº 32 DE 05 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre concessão do gozo de  
férias regulamentares ao servidor  
do Instituto de Previdência Social  
PRESERV e dá outras providências.**

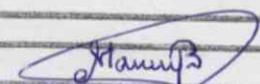
**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV**, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **BRENDA KAROLLYNE SILVA**, matrícula 9814360-0, ocupante do cargo em Analista Previdenciário I – Função Jurídica, o gozo de 30 dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **23/10/2022 a 22/10/2023**, para gozo em 07/04/2025 a 06/05/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de abril de 2025.

  
**GERALDO BATISTA FILHO**  
Superintendente Executivo  
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART.105, §1º DA LOMP)
Data 05 / abril / 2025
Através de Site do Preserv

Servidor Responsável